Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de fevereiro de 2014 - nº 1571 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **25 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre, setembro a dezembro de 2013, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.
A área abordada na apresentação temática da referida audiência será o **Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017.**

Atibaia, 05 de fevereiro de 2014.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Secretário-Executivo

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:

PROCESSO Nº 369/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obras de pavimentação de ruas do Jardim Cerejeiras, conforme contrato de repasse Nº 772075/2012, Ministério das Cidades. Processo Nº 0388.767-61/2012, compreendendo as Ruas Casimiro de Abreu, Machado de Assis, Marconi, Monteiro Lobato e Sergipe, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 9h do dia 14 de março de 2.014, na Sala de Licitações, à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou sem ônus via internet através do site: *www.atibaia.sp.gov.br*. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site: *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 5.661/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/14

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex (almoço e jantar) ininterruptamente, 7 (sete) dias por semana, destinadas exclusivamente aos funcionários do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 13 de março de 2.014, na Sala de Licitações, sita na R São Vicente de Paula, 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 5.668/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/03/2014 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/03/2014 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br.* Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 45.605/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Desenvolvimento do Turismo, Fase II, na Estrada Municipal, S/N, Bairro da Usina, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 9hs do dia 28 de março de 2.014, na Sala de Licitações, à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou sem ônus via internet através do site: *www.atibaia.sp.gov.br*. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site: *www.atibaia.sp.gov.br*. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5428, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Aviso de Esclarecimento, Rerratificação e 1ª Consolidação do Edital

PROCESSO Nº 43.420/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço Móvel de Urgência, SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 038/14, esclarece dúvidas, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para recebimento de propostas iniciais até: 12/03/2014 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/03/2014 às 13h30. A Ata com as demais informações, bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites: *www.bbmnet.com.br* e *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 38.198/13
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/13

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 041/14, a CPL decide em desclassificar a licitante Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, para o item 01 e 02, por ofertar preços acima do valor médio estimado da Administração, descumprindo o item 9.4 do Edital e, classificar de acordo com o item 9 do Edital: 1º Lugar: itens 03 e 04, Cooperativa dos Produtores Rurais entre Serras e Águas para o item 03, 1.900 quilos, no valor unitário

Poder Executivo

de R$ 5,86 (convencional) e 100 quilos, no valor unitário de R$ 7,56 (orgânico); para o item 04, 1.120 quilos, no valor unitário de R$ 15,50 (convencional) e 880 quilos, no valor unitário de R$ 19,75 (orgânico), 2º Lugar: item 03, Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, para o item 03, 5.000 quilos, no valor unitário de R$ 5,31, 1º Lugar: item 05, Coagrosol Coop. dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis, para o item 05, o valor unitário de R$ 1,18, perfazendo o valor global de R$ 283.200,00, 2º Lugar: item 05, Cocer Coop. dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região que ofertou, para o item 05, o valor unitário de R$ 1,45, perfazendo o valor global de 348.000,00. A CPL declara fracassados os itens 01 e 02. Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.*

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 19 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 2.760/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de calçado de segurança tipo coturno e vestimenta de segurança tipo capa de chuva, destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a Suspensão "Sine Die" do procedimento licitatório em referência, para análise do esclarecimento suscitado por empresa interessada e readequação do descritivo dos lotes do edital, conforme solicitado pela Secretaria de Transporte e Trânsito. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº 32.482/12
PREGÃO ELETRONICO Nº 137/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para áudio, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme memorando da Divisão de Administração de Materiais, constata-se que a empresa MH Comércio de Mercadorias Eireli EPP, está em atraso com relação à entrega das AF's (Autorizações de Fornecimento) Nº 5027/13, 5220/13 e 5238/13, cujo objeto trata-se de aquisição de eletrodomésticos. Considerando que os produtos são de extrema necessidade, por se tratar de aquisição para uso dos diversos setores desta Prefeitura; Ainda que tenha tentado efetuar a entrega, só finalizou a entrega da AF Nº 5238/13, sendo que as demais permanecem pendentes; Considerando que, além da inadimplência, mesmo que tenha se manifestado determinando a conclusão da entrega o que também não cumpriu, tal conduta continua gerando transtornos a esta Administração; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 22/02/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 20 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 5.298/13
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 10/13, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação. Conforme constante dos autos, a empresa Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 102/13, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) Nº 5367/13, para aquisição de medicamentos, com prazo de entrega de 10 (dez) dias após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Considerando que a empresa solicitou via e-mail prorrogação do prazo de entrega que ficou determinado para o dia 13/02/14, também não cumpriu; Ainda que tenha tentado efetuar a entrega, na primeira tentativa em 12/02/14, houve a recusa por ausência de laudo dos medicamentos injetáveis, na segunda tentativa em 17/02/14, também foi recusado por divergência no laudo dos medicamentos injetáveis. A Divisão de Suprimentos da Saúde faz constar que a reclamada não disponibiliza compatibilidade nos dados entre si: lote informado na nota fiscal x laudo do lote impresso x lote na embalagem do medicamento. Considerando, que a empresa fora notificada para que justificasse acerca do exposto pela secretaria solicitante, bem como efetuasse a entrega pendente, ficando ciente que o descumprimento implicaria em apuração de responsabilidade da empresa; Considerando ainda que, além da inadimplência, apesar de se manifestar acerca dos fatos, e tentado efetuar a entrega, está gerando transtornos a Secretaria requisitante, visto a urgência do objeto requisitado, por se tratar de medicamentos para uso SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) da Secretaria Municipal de Saúde; E para que sejam apuradas eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 22/02/14 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei Nº 10.520/02, c.c. a Lei Nº 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 12.367/11
CONVITE Nº 006/11

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma (pintura, hidráulica e elétrica) no Centro de Convenções e Eventos "Vitor Brecheret", Atibaia/SP. Despacho. Vistos, Em face dos elementos constantes do processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Administração (fls. 531), deixo de aplicar à empresa ARV Construções Ltda, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se, Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de fevereiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 19 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.439/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/13

Poder Executivo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção semafórica, manutenção de câmeras de monitoramento e manutenção de sinalização viária no Município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de (02) dois meses. Decisão de Defesa Prévia. Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Administração às fls. 348 e 349 dos autos, acolho a Defesa Prévia apresentada pela empresa Infravias Construções e Serviços Ltda, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se: Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 18 de fevereiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 44.851/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação e qualificação profissional para munícipes, através do Departamento de Geração de Emprego e Renda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses. Despacho. Vistos., acolho, como razão de decidir, o parecer da Pregoeira constante da Ata Nº 040/14 (fls. 379/382), pelo que, nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas João Paulo dos Santos Carvalho Guijarro e Centro de Apoio Profissionalizante Educacional Social, CAPES, por carecerem do devido amparo legal. Em consequência, adjudico e homologo o objeto licitado à empresa M.R.S. da Silva & Cia Ltda ME, com o valor total de R$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais). À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 20 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 41.299/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme, jaleco, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 001/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: VG SIMÕES ME, os itens: 01 (R$ 46,00) e 02 (R$ 46,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 42.847/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza automotiva desengraxante, limpa baú, massa de polir, shampoo, pasta gel, silicone, vaselina sólida e cera protetora, destinados ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 112/116), no qual declarou fracassado o presente certame para os lotes 02, 03, 04, 06, 07 e 09 e, deserto para os lotes 01, 05 e 08, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de fevereiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 36.512/13. DISPENSA Nº 001/14. Termo de contrato de locação Nº 001/14. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: Carlos Roberto Bueno. Objeto: Locação de imóvel situado na R Joaquim José da Silva Xavier, 219, Vila Salles, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária Nº 01.175.006.00-0009297, para instalação do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 42.000,00. Assinatura: 13/01/14.

PROCESSO Nº 17.024/09. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/09. 11º Termo de de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 155/09. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Locaville Locação de Veículos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor total: R$ 44.897,70. Vigência: 03 meses. Assinatura: 03/02/14.

PROCESSO Nº 38.991/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/13. Termo de contrato administrativo Nº 011/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria S/S Ltda. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Estudos e Projetos de Trânsito e de Sistema Viário no Município de Atibaia, Destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 297.950,00. Assinatura: 12/02/14.

PROCESSO Nº 04.588/14. Termo de contrato administrativo Nº 016/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Foto Calçadão Atibaia Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fotos 3X4 para documentos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Valor total: R$ 3.000,00. Assinatura: 17/02/14.

PROCESSO Nº 45.011/13. DISPENSA Nº 003/14. Termo de contrato de locação Nº 012/14. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: Masahiro Hamasuna. Objeto: Locação de imóvel situado na Estrada dos Perines, S/N, Boa Vista, Atibaia/SP, destinado ao uso da Casa de Passagem para pessoas em situação de rua e da Residência Inclusiva, por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 60.000,00. Assinatura: 17/02/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de fevereiro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15

Poder Executivo

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 31.810/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de forro de isopor com instalação, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 466/2013
Empresa: JARI DIAS

Lote: 01
Unidade: M²
Descrição: Forro de isopor EPS modelo Originale, com acabamento que se assemelha a um chapisco, medidas 20 mm x 61,8 cm x 1,24 m (placa), cor branco, com ótima capacidade de isolamento térmico, autoextinguíveis, certificado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) Relatório Técnico 67219, em caso de incêndio não propagam chamas. Instalados com perfis metálicos. Obs.: EPS é a sigla internacional do poliestireno expandido de acordo com a definição da Norma DIN ISO-1043/78. É um plástico celular rígido, derivado do petróleo através da polimerização do estireno em água, constituindo-se em uma espuma termoplástica, classificada como material rígido tenaz. No estado compacto, o poliestireno expandido é um material rígido incolor, feito em módulos de perfil metálico sustentado com tirantes garantindo assim uma fácil manutenção nas áreas acima do forro como parte elétrica e logística.
Marca: AMF
Valor Unitário: R$ 34,39

PROCESSO Nº 29.396/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador completo modelo All In One, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 467/2013
Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA

Item: 01

Unidade: UN
Descrição: Microcomputador Completo. Microcomputador all in one novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas: Processador: Processador com, no mínimo, núcleo duplo de 2ª geração, tecnologia Hyper-Threadingads, frequência mínima de processamento de 2.9 GHz. Cache total de no mínimo 3.0 MB e velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. Memória: No mínimo 4GB de memória RAM tipo DDR3, instalada em dois módulos de 2 GB, com velocidade mínima de 1333 MHz. No mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 16GB. Motherboard: deve possuir no mínimo seis (06) portas USB (não serão aceitos hubs). Deve possuir uma porta serial. Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, com velocidade de rotação de 7200rpm. 01 (uma) unidade de leitor de cartão, com suporte Secure Digital (SD, SDHC), MultiMedia Card (MMC), xD-Picture Card, Memory Stick, Memory Stick Pro. Controladora de Vídeo: A controladora de vídeo deve ser integrada à placa mãe, com capacidade de alocar 512MB da memória principal para vídeo. Serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido. Controladora de Áudio: Controladora de áudio integrada com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente, deve possuir alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete (não serão aceitas caixa de som externas), deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido. Interface de Rede: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10/100/1000 MBPs, sem a necessidade de software/ hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45 (fêmea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS e que suporte PXE (Pre-Boot Execution Environment). Wireless: A controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos. Suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n. Transferência de dados de no mínimo 54-Mbps. A interface de comunicação sem fios deverá ser integrada ao hardware e seguir o padrão Wi-fi Certified. Bluetooth 4.0 integrado ao hardware do equipamento, não sendo aceito adaptadores externos. Fonte de Alimentação: A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia, potência mínima de 150-watt, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento e com no mínimo 89% de eficiência. Gabinete: deve possuir display de no mínimo 20", com WebCam de 1.3 MP, leitor e gravador de DVD integrados. Deve possuir também suporte centralizado (único) fixado na parte traseira, que permita o ajuste de inclinação em relação ao plano vertical de -5º a 25º, no mínimo (não sendo aceita soluções externas). Deve possuir slot para cabo de segurança. Teclado: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 800 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Apoio de Pulso: 01 (um) apoio de pulso para teclado à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Mouse Pad: 01 (um) com apoio de pulso à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Sistema Operacional: 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil que permita instalação em 64 bits OEM, ou superior, em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. Software de Gerenciamento de Falhas: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e risco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta

Poder Executivo

comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – http://www.dmtf.org/about/list) ou Leadership do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI. Software de Segurança e/ou Cd/Dvd de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc.) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Documentação: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a Prefeitura da Estância De Atibaia, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a Prefeitura da Estância de Atibaia, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado De São Paulo; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com RoHS (European Union Restriction of Hazardous Substances), EPEAT (Eletronic Product Environmental Assement Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata , para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais destes equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgãos, sob pena de desclassificação da Licitante. Padronização: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento no equipamento, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. O gabinete, unidade óptica (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos. O produto deve pertencer à linha corporativa do fabricante. Garantia: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para a abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças

e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura da Estância de Atibaia; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a Prefeitura da Estância de Atibaia venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: HP
Valor Unitario: R$ 3.200,00

Item: 02

Unidade: UN
Microcomputador Completo. Microcomputador all in one novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas: Processador: Processador com no mínimo núcleo quádruplo, capaz de executar 4 threads simultâneos, com frequência mínima de processamento de 2.0 GHz, podendo chegar a 3.6 GHz com frequência Turbo. Cache total de no mínimo 6.0 MB e velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. Memória: No mínimo 4GB de memória RAM tipo DDR3, instalada em dois módulos de 2 GB, com velocidade mínima de 1600 Mhz. No mínimo 2 slots de memória permitindo expansão para até 16GB. Motherboard: deve possuir no mínimo seis (06) portas USB (não serão aceitos hubs). Deve possuir uma porta serial. Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, com velocidade de rotação de 7200rpm. 01 (uma) unidade de leitor de cartão, com suporte Secure Digital (SD, SDHC), MultiMedia Card (MMC), xD-Picture Card, Memory Stick, Memory Stick Pro. Controladora de Vídeo: A controladora de vídeo deve ser integrada à placa mãe, com capacidade de alocar 512MB da memória principal para vídeo. Serão aceitos compartilhamento dinâmico ou pré-definido. Prefeitura da Estância de Atibaia Controladora de áudio integrada com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente, deve possuir alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete (não serão aceitas caixa de som externas), deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido. Interface de Rede: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10/100/1000 MBPs, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45 (femea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS e que suporte PXE (Pre-Boot Execution Environment). Wireless: A controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos. Suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n. Transferência de dados de no mínimo 54-Mbps. A interface de comunicação sem fios deverá ser integrada ao hardware e seguir o padrão Wi-fi Certified. Bluetooth 4.0 integrado ao hardware do equipamento, não sendo aceito adaptadores externos. Fonte de Alimentação: A fonte deve possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia, potência mínima de 150-watt, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento e com no mínimo 89% de eficiência. Gabinete: deve possuir display de no mínimo 20", com WebCam de 1.3 MP, leitor e gravador de DVD integrados. Deve possuir também suporte centralizado (único) fixado na parte traseira, que permita o ajuste de inclinação em relação ao plano vertical de -5º a 25º, no mínimo (não sendo aceita soluções externas). Deve possuir slot para cabo de segurança. Teclado: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse: 01 (um) com a marca do

Poder Executivo

mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 800 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Apoio De Pulso: 01 (um) apoio de pulso para teclado à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Mouse Pad: 01 (um) com apoio de pulso à base de gel que cumpra com a Certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Sistema Operacional: 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil que permita instalação em 64 bits OEM, ou superior, em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. Software de Gerenciamento de Falhas: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e risco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member – http://www.dmtf.org/about/list) ou Leadership do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI. Software de Segurança e/ou Cd/Dvd de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc.) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Documentação: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a Prefeitura da Estância de Atibaia, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a Prefeitura da Estância de Atibaia, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o Estado de São Paulo; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com ROHS (European Union Restriction of Hazardous Substances), EPEAT (Eletronic Product Environmental Assement Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata , para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais destes equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgãos, sob pena de desclassificação da Licitante. Padronização: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento no equipamento, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. O gabinete, unidade óptica (DVD-RW), teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos. O produto deve pertencer à linha corporativa do fabricante. Garantia: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para a abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela

garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura da Estância de Atibaia; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a Prefeitura da Estância de Atibaia venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.780,00

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 0411/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 468/2013
Empresa: FENIX MAD AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 12 portas; pitão (dispositivo para cadeado); Veneziana para ventilação em cada porta; Confeccionado em capa de aço Nº 26; Acabamento anticorrosivo; Medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Poder Executivo

Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 325,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço Nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.'
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 510,00

Ata de Registro de Preços Nº 469/2013
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço Nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Marte GRP-4/8
Valor Unitário: R$ 300,00

Ata de Registro de Preços Nº 470/2013
Empresa: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA ME

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 550,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 4 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 640,00

PROCESSO Nº 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Portaria 3214/78 – NR6 – MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços Nº 471/2013
Empresa: VS COSTA & CIA LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: PO
Descrição: Creme para Limpeza das Mãos. Creme de limpeza para as mãos, para a lavagem das mãos após trabalhos e manuseio de graxas, óleos tinta, etc., sem abrasivos ou solventes. Embalagem pote, 500 gramas, produto com registro na ANVISA.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 4,55

Lote: 02
Unidade: PO
Descrição: Creme Protetor de Segurança. Creme protetor para a pele, creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas entre outros; produto com CA MTE. embalagem pote, 200 gramas.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, com repelente de insetos, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml. produto com registro na ANVISA;
Marca: Alg Sun
Valor Unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços Nº 472/2013
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml produto com registro na ANVISA.
Marca: Nutri Suave
Valor Unitário: R$ 3,85

PROCESSO Nº 33.742/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de vidros, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 473/2013
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote: 01

Item: 01
Unidade: M2
Descrição: Vidro Canelado (...)
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20

Item: 02
Unidade: M2
Descrição: Vidro Catedral / Martelado (...)
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 111,60

Item: 03
Unidade: M2
Descrição: Vidro Incolor, de 4 mm de espessura, incolor, devidamente instalado.
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20

PROCESSO Nº 25.360/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinadas aos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 474/2013
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Serviço de Solda
Valor Unitário P/ Hora: R$ 75,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Serviço de Usinagem
Valor Unitário P/ Hora: R$ 85,00

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atender Mandados Judiciais e solicitações administrativas de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 475/13
Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,73

Ata de Registro de Preços Nº 476/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Infantil Tamanho M (...)
Marca: Pom Pom
Valor Unitário: R$ 0,62

PROCESSO Nº 33.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 477/13
Empresa: KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária amarela lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 02
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária branca lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 03
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária preta lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 04
Unidade: LT
Descrição: Solvente para tinta acrílica de sinalização viária lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 05
Unidade: SC
Descrição: Micro esfera de vidro tipo drop-on saco com 25 Kg.
Marca: Refletolux
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tachão bi-direcional reflexivo na cor amarela (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Tacha mono-direcional na cor branca (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tacha mono-direcional na cor amarela (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Cola à base de resina epóxi (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 5,40

PROCESSO Nº 34.311/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de informática - ultrabook, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 478/2013
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Ultrabook (...)
Marca: Lenovo
Valor Unitário: R$ 3.250,00

PROCESSO Nº 31.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de quadro branco e quadro verde, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 479/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 155,60

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 204,27

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas;

Poder Executivo

Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 301,18

Ata de Registro de Preços Nº 480/13
Empresa: CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Confeccionado em laminado melamínico verde; Moldura de alumínio anodizado; Cantoneiras plásticas arredondadas; Suporte para apagador e giz em alumínio por toda extensão do quadro; Sistema de fixação invisível; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 303,30

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 217,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 410,00

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Objeto: Registro de Preços eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), destinada aos uso nos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços Nº 481/13
Empresa: CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Prestação de Serviço (H) 02 (duas) ambulâncias tipo D, composta de médico, enfermeiro, motorista socorrista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), a ser utilizada pela Secretaria de Esportes nos finais de semana.
Valor Unitário: R$ 233,00

PROCESSO Nº 30.108/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pedras diversas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços Nº 482/13
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica Corrida. Tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica Corrida. Tipo 2 material passando na 1¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Pedra 01. Passando na 3/4" retido na 4,8mm.
Valor Unitário: R$ 48,50

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Pedra 02. Passando na 11/4" retido na 3/8".
Valor Unitário: R$ 44,00

Lote: 08
Unidade: TN
Descrição: Rachão. Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas .
Valor Unitário: R$ 38,50

Ata de Registro de Preços Nº 483/13
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Pedra 03. Passando na 2" retido na 1".
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Pó de Pedra. Passando na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 43,00

Ata de Registro de Preços Nº 484/13
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 06
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco Misto. Passando na 3/8" ao fundo.
Valor Unitário: R$ 44,99

PROCESSO Nº 33.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 485/13
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 22,10

Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Controle De Rh Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 03
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 04
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - Ab Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 05
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti -B Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 06
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 37,40

Item: 07
Unidade: FR
Descrição: Soro De Coombs Frasco 10ml
Marca: Prothemo

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 24,31

Lote: 02

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 50g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,23

Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 75g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,08

Lote: 03

Item: 01
Unidade: KIT
Descrição: Calibrador Para Ferritina E Transferrina. Kit reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in vitro.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 488,34

Item: 02
Unidade: TE
Descrição: Ferritina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ferritina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 2,72

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Microalbuminuria. Kit reagente líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da microalbumina na urina humana, por análises de turbidimetria, execução automatizada no equipamento cobas mira plus. Kit deve ser acompanhado de controle e calibrador da mesma marca.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 4,42

Item: 04
Unidade: TE
Descrição: Proteína Urinária. Kit Reagente. Líquido, pronto para uso para determinação quantitativa da proteína urinária, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus. Validade do material após entrega de no mínimo 01 ano. Kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 0,15

Item: 05
Unidade: KIT
Descrição: Soro Controle Normal para Ferritina e Transferrina. Kit reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais "in-vitro", validade do material após a entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 816,56

Item: 06
Unidade: TE
Descrição: Transferrina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de transferrina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 5,76

Lote: 04
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Papel Termo-Sensível Para Equip. Bioquímica Cobas Mira Plus
Marca: Infaxpaper
Valor Unitário: R$ 5,44

Lote: 06
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Tira Reagente Para Uroanálise Com 10 Parâmetros 100 Un
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 18,80

PROCESSO Nº 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Módulo de Abrigo Urbano, para Passageiros de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 486/13
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de Ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: Confeccionados em aço carbono; Colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 X 0,15 X 3,00; Cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; O abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 X 0,50 X 0,25m, com ferros 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15m e uma broca de 1,00m, com ferros de 5/16 e escrivo de 4,2mm, estrivado a cada 0,15m; As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; Assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 X 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo 3 na chapa 16; Fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes espessura de 5mm; Pintura eletrostática; Dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00 m de comprimento; Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; Obs.: Será deixado espaço de aproximadamente 0,90m ao lado do assento para cadeirante.
Valor Unitário: R$ 4.390,00

PROCESSO Nº 24.615/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 487/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: FL
Descrição: Cartolina Amarela 140 G/M formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 02
Unidade: FL
Descrição: Cartolina Verde 140 G/M formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 14
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm - cor amarelo 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 15
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor azul 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 16
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor branco 280 g.
Marca: VMP

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 17
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor laranja 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 18
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor marrom 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 19
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor preto 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 20
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor rosa 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 21
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor verde 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 22
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor vermelho 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor amarelo canário.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor azul.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor branco.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor laranja.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor marrom terra.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor pink.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor rosa.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 mm - cor lilás.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor roxo.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 42
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 43
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 m - cor verde bandeira.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor azul 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 54
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor ouro/dourado 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 55
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor pink 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 56
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor prata 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 57
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor verde 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 58
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor vermelho 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços Nº 488/13
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: amarelo medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: azul medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: branca medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: cinza medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: laranja medidas

Poder Executivo

aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: marrom medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: pele medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: preto medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: roxo medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: verde medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: vermelho medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 x 66 – 150 g – cor bege .
Marca: Pilar
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor marrom.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 39
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor preto.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 40
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor rosa claro.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 59
Unidade: FL
Descrição: Papel Pardo 66 mm x 96 mm.
Marca: Pilar
Valor Unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços Nº 489/13
Empresa: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul escuro.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul claro.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor pink.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor amarelo canário.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor azul piscina.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 44
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom. 480 mm x 2.000 mm - cor vermelho.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços Nº 490/13
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO ME

Lote: 45
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor amarelo.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 46
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor azul.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor branco.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor laranja.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor rosa.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 51
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor preto.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor vermelho.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

PROCESSO Nº 35.393/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carro plataforma, destinados ao uso dos Servidores nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 491/2013
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Carrinho para Transporte. Tipo

Poder Executivo

plataforma com tela na traseira, confeccionado em chapa de aço de carbono de 1010 1020, medidas aproximadas 1,00m x 60cm e aba de 70 cm, com 4 rodízios sendo: 02 fixos e 02 giratórios, com rodas maciças de 6 polegadas, grade lateral com aproximadamente 30 cm altura, frente aberta, capacidade de carga mínima 100kg.
Marca: Isalog
Valor Unitário: R$ 801,00

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ônibus rural escolar e veículo tipo van, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e transporte escolar, dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 492/13
Empresa: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor: branca capacidade: 16 lugares, teto: baixo direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, porta lateral corrediça, rodas aro 16.
Marca: Citröen Jumper Vetrato
Valor Unitário: R$ 108.000,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor branca, tipo furgão, direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, capacidade de carga útil: mínimo: 1.500 kg, capacidade volumétrica: mínimo 11,5 metros cúbicos, rodas aro 16
Marca: Citröen Jumper Furgão
Valor Unitário: R$ 93.500,00

PROCESSO Nº 35.582/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo "GLP" envasado em botijão de 13kg e 45kg e água mineral, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 493/13
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 13 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 33,10

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 45 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 122,50

PROCESSO Nº 31.820/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 10/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 494/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 3,8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,06

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 X 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Agulha 40 x 12. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de INFUSÃO

Poder Executivo

Intravenosa 19g Estéril com Agulha Siliconizada. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19 g; Descartável, uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 21g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico, Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 23g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23 g; Descartável, uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 25g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços Nº 495/13
Empresa: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 10 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 10ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,53

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 20 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 20ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,73

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 03 ml Descartável e Estéril Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 03 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 DE 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,42

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 05 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 05 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO Nº 35.578/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 496/13
Empresa: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Café em pó 500gr Pó de café moído e torrado com Selo de Pureza ABIC; Embalagem primária: Embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade de 500gr; Embalagem secundária: Caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos; O produto deve apresentar certificado de qualidade global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior; O produto deve obedecer à Resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a instrução normativa Nº 08 DE 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC de 28/04/2004; Validade: de acordo como exigido na legislação vigente.
Marca: Pelé Superior
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO Nº 35.070/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placa de E.V.A. tipo tatame, destinada ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 497/13
Empresa: RENATA IAFRETE TRAVISANI EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de EVA. Tipo tatame; emborrachado; medida aproximada 1x1; meio impacto; com perfeito encaixe; antialérgico; lavável; impermeável; cores diversas.
Marca: Haiti
Valor Unitário: R$ 51,90

PROCESSO Nº 23.149/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e de Processamento de Dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 379/13
Atibaia-SP, 06 de Novembro de 2013

Poder Executivo

Empresa: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do lote Nº 28.

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e Certificado FSC. (constando na embalagem).
De: Serelepe
Para: CIS

PROCESSO Nº 5.408/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 08/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 126/13
Atibaia-SP, 12 de Novembro de 2.013.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, destina-se à troca de marca do lote 15.

Lote: 15
Unidade: FR
Quantidade: 1.200
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão, frasco com 100ml
De: Sanval
Para: Hipolabor

PROCESSO Nº 23.912/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 325/13
Atibaia-SP, 20 de Novembro de 2013
Empresa: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do item Nº 05.

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Assento para Vaso Sanitário – Obs.: Medidas aprox. A X L X P = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca;almofadada; Material: polipropileno; formato oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
De: ASTRA
Para: VIQUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 17.093/2011
Fornecedor: Area Comunicação e Propaganda e Marketing Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.824 - 6.825 - 6.826 - 6.827 - 6.828 - 6.829 - 6.830 - 6.831 - 6.832 - 6.833 - 6.834 - 6.835 - 6.836 - 6.837 - 6.839
Data Documento: 20/12/2013
Data Vencimento: 13/01/2014
Data Pagamento: 13/01/2014
Valor: 40.199,35
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 17.093/2011
Fornecedor: Area Comunicação e Propaganda e Marketing Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.841
Data Documento: 23/12/2013
Data Vencimento: 13/01/2014
Data Pagamento: 13/01/2014
Valor: 2.100,60
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 15.190/2011
Fornecedor: Ross Locação e Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 351
Data Documento: 30/12/2013
Data Vencimento: 13/01/2014
Data Pagamento: 13/01/2014
Valor: 166.571,94
Ref.: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 15.190/2011
Fornecedor: Ross Locação e Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 352
Data Documento: 30/12/2013
Data Vencimento: 13/01/2014
Data Pagamento: 13/01/2014
Valor: 34.948,17
Ref.: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 17.093/2011
Fornecedor: Area Comunicação e Propaganda e Marketing Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.849
Data Documento: 02/01/2014
Data Vencimento: 13/01/2014
Data Pagamento: 13/01/2014
Valor: 82.111,34
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 17.338/2013
Fornecedor: Ezequiel de Oliveira Restaurante ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 95
Data Documento: 08/01/2014
Data Vencimento: 14/01/2014
Data Pagamento: 14/01/2014
Valor: 680,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 29.327/2013
Fornecedor: A. C. dos Santos Móveis ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 712
Data Documento: 27/12/2013
Data Vencimento: 20/01/2014
Data Pagamento: 20/01/2014
Valor: 3.808,00
Ref.: Aquisição de mobiliário em geral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 041/2014 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATIBAIA.
Processo nº.: 465/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Futebol Atibaia - AFA
CNPJ Nº.: 14.751.299/0001-20
OBJETO: Execução do Projeto Celeiro de Craques, visando difundir a prática de futebol e futsal nos Bairros Jardim dos Pinheiros, Tanque, Portão, Jardim Imperial, Itapetinga, Maracanã, Usina, Caetetuba, Boa Vista, Cachoeira, Alvinópolis, Pedreira, Cerejeiras, Atibaia Jardim, Estoril e Água Espraiada.
RECURSOS FINANCEIROS: R$377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza,

Poder Executivo

CPF n°.: 304.202.308-74 e Carlos Roberto Brigida Rogério, CPF n°.: 312.389.418-50.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 044/2014 – CULTURA – CARNAVAL/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS.
Processo n°.: 43.298/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras
CNPJ N°.: 05.459.049/0001-20
OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a promoção e execução do Desfile e Concurso Carnavalesco de 2014, em Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$11.000,00 (onze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2014
VIGÊNCIA: 30/03/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Catarina Paula Cardoso, CPF n°.: 296.816.378-79.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 045/2014 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 5.721/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Execução do Programa Centro da Juventude "Anália Franco", visando o atendimento contraturno escolar, de crianças de 05 a 10 anos, contribuindo para a formação do indivíduo, dando subsídios para o desenvolvimento educacional e potencial de cada criança, suprindo carência educacional, convivência familiar, financeira, recreação e saúde.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Lucia Marques Carneiro Silva, CPF n°.: 101.973.268-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 047/2014 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA.
Processo n°.: 3.891/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paradesportistas de Atibaia - APA
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Atletismo e Natação para pessoas com deficiência, visando oportunizar a prática das modalidades esportivas Natação e Atletismo para pessoas com deficiência física, visual e intelectual.
RECURSOS FINANCEIROS: R$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014
VIGÊNCIA: 31/08/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Denílson Alves de Melo, CPF n°.: 164.780.178-85.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização Tributária, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

Processo : 28.274/10
Assunto : Apresentação de Documentos Fiscais
Interessado : RICARDO RIBEIRO LARREA COM. DE PEÇAS ME

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresente junto a Fiscalização Tributária as Notas Fiscais de serviços série A corespondente de nºs 001 a 100.
Tais documentos são necessários para procedimentos de verificação fiscal nos casos de pedido de cancelamento de inscrição municipal.
O não atendimento desta no prazo estipulado, acarretará na aplicação das sanções previstas em lei, além de dificultar o andamento dos trâmites processuais..
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. **e-mail: rmoreno@atibaia.sp.gov.br.**
Atibaia, 18 de fevereiro de 2013.

Ricardo Moreno
Div. Fisc. Tributos

Processo : 11.919/08
Assunto : Apresentação de Documentos Fiscais
Interessado: JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS ME

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresente junto a Fiscalização Tributária as Notas Fiscais de serviços série A corespondente de nºs 001 a 250.
Tais documentos são necessários para procedimentos de verificação fiscal nos casos de pedido de cancelamento de inscrição municipal.
O não atendimento desta no prazo estipulado, acarretará na aplicação das sanções previstas em lei, além de dificultar o andamento dos trâmites processuais..
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. **e-mail: rmoreno@atibaia.sp.gov.br.**
Atibaia, 18 de fevereiro de 2013.

Ricardo Moreno
Div. Fisc. Tributos

Processo : 3560/1997
Assunto : Apresentação de Documentos Fiscais
Interessado: CENTRO DE MEDICINA NATURAL S/C LTDA

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresente junto a Fiscalização Tributária as Notas Fiscais de serviços série A corespondente de nºs 001 a 100.
Tais documentos são necessários para procedimentos de verificação fiscal nos casos de pedido de cancelamento de inscrição municipal.
O não atendimento desta no prazo estipulado, acarretará na aplicação das sanções previstas em lei, além de dificultar o andamento dos trâmites processuais..
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. **e-mail: rmoreno@atibaia.sp.gov.br.**
Atibaia, 18 de fevereiro de 2013.

Ricardo Moreno
Div. Fisc. Tributos

Poder Executivo

PORTARIA N° 021/2014-DS
De 19 de fevereiro de 2014

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 086/2013-DA/RH, de 12 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, face o empregado **LEONARDO HENRIQUE BARBOSA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Agente de Saneamento, matrícula SAAE n° 693, pela prática, em tese, da conduta prevista no Art. 22 item III, do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia – Decreto n.º 4882, de 20 de janeiro de 2006 e suas alterações.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA
CONTROLE ADMINISTRATIVO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº001/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Maria Antonia Gomes Pinheiro, RG nº 17.170.222, nos cargos de Professora na EMEIF "Felipe Patacho Callegari", neste município e Vice-Diretora na EE "Prof. Fabio Hacl Pínola", no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº002/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Creusa Aparecida Gomes Almeida, RG nº 8.491.030-6, nos cargos de Professora na EMEIF "Felipe Patacho Callegari", neste município e Vice-Diretora na EE "Major Juvenal Alvim", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº003/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Márcia Lage Cassemiro, RG nº 11.721.377, nos cargos de Professora de Educação Infantil na EMEI "Diretora Eleonor de Barros", neste município e Vice-Diretora na EE "José Alvim", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº004/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Silvia Leite de Almeida, RG nº 16.965.259-2, nos cargos de Diretora de Escola na EMEI "Diretora Eleonor de Barros", neste município e Professora PEB-II na EE "Prof.ª Maria do Carmo Barbosa", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº005/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Eliana Aparecida Pinheiro Biasini, RG nº 15.266.055, nos cargos de Professora de Educação Infantil na EMEI "Diretora Eleonor de Barros", neste município e Professora PEB-II na EE "Major Juvenal Alvim", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Poder Executivo

Ato decisório nº006/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Rita de Cássia do Prado, RG nº 20.482.398, nos cargos de Professora na EMEFr "Walter Pires de C. E Albuquerque" - Núcleo das Escolas Isoladas, neste município e Professora PEB-II na EE "Jardim São Francisco", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº007/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Aline Domingues Beckmann, RG nº 28.146.9179, nos cargos de Diretora de Escola na EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa, neste município e Professora PEB – II na EE "Padre Mateus Nunes de Siqueira", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº008/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Elisângela Cimadon de Almeida, RG nº 29.506.817-6, nos cargos de Professora na CEI "Irene Janussi Franco", neste município e Professora PEB-II na EE "Prof.ª Izolina Patrocínio de Lima", neste mesmo município .
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº008/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Marlei de Almeida da Silva, RG nº 19.107.235, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município e Professora PEB I na EMEI "Luiz Gonzaga Ferreira", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº009/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira, RG nº 23.722.684-4, nos cargos de Professora na EMEI "Prof.ª Maria Paula Posso", neste município e Professora PEB-I na EM "Prof. Diomar Miranda Boni", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº010/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Edna Marcia Okuma Correia, RG nº 29.301.371-8, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município e Professora na EMEB "Donald Savazoni", no município de Franco da Rocha.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº011/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Rinaldo da Silva, RG nº 22.810.010-0, nos cargos de Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Educação, neste município e Professor PEB II na EE "Zilah Barreto Pacitti", neste mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.014.

Ato decisório nº012/2.014

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni Ferraz, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município e Professora PEB II na EMEF "Prof. Hélio Damante", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Poder Executivo

IPE - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela administração do IPÊ-Instituto de Pesquisas Ecológicas, na realização de compras de quaisquer bens; contratação de quaisquer profissionais e serviços, inclusive de engenharia e locações, quando efetuadas com recursos financeiros repassados por entes públicos de qualquer esfera de Governo, decorrentes de Convênios, Parcerias ou outros instrumentos congêneres, em especial em razão do Termo de Parceria firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

§ 1º - As regras constantes deste Regulamento não se aplicam às compras e contratações destinadas ao cumprimento de Contratos Administrativos firmados com o Poder Público, que decorram de Processos Licitatórios vencidos pelo Instituto.

§ 2º - As unidades descentralizadas do IPÊ também deverão orientar suas compras e contratações pelo presente regulamento; devendo haver, em cada uma delas, numeração de pedidos de compras, procedimentos e contratos independentes.

Art.2º - Os procedimentos adotados para as aquisições de bens e as contratações de obras e serviços previstas neste Regulamento atenderão, no que couber, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 3º - As contratação de serviços, aquisição e locação de bens efetuar-se-ão mediante processo simples de contratação previstos neste Regulamento.

§ 1º - As compras e contratos de prestação de serviço deverão ser precedidas de cotação de preços de mercado.

§ 2º - As cotações de preço deverão ser feitas com três fornecedores, sempre que possível.

§ 3º - As cotações de preço têm a finalidade de demonstrar a realidade de mercado praticada no momento da seleção de propostas.

§ 4º Fica dispensada a cotação de preços para as aquisições que representem valores inferiores a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - A participação na seleção de fornecedores implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 5º - Para os fins deste Regulamento, todas as aquisições de bens, e contratações de prestações de serviços, inclusive de engenharia, deverão ser formalizadas em procedimento interno do IPÊ, denominado Dispensa de Procedimento de Seleção e Processo Seletivo de Fornecedor, os quais deverão seguir os seguintes formatos:

I. Dispensa de Procedimento de Seleção – é a forma de compra ou contratação direta, na qual setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação específica fazem pesquisa de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, por e-mail, fax, carta ou formulário próprio ou, ainda, por acesso a sites de compras na internet. A aquisição do bem ou contratação do serviço deverá ser feita, preferencialmente pelo menor preço.

II - Processo Seletivo de Fornecedor – é a forma de compra ou contratação na qual o setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação enviam Carta de Seleção de Propostas aos fornecedores do serviço ou aquisição a serem contratados, preferencialmente em número de 3 (três) ou mais, solicitando que enviem propostas de preço.

Art. 6º – A escolha do tipo de procedimento de contratação de compra ou serviço será feita mediante os seguintes limites de valores:

I. Dispensa de Procedimento de Seleção – compras ou serviços com valores inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

II - Processo Seletivo de Fornecedor – compras ou serviços com valores superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Art.7º - O Processo Seletivo de Fornecedor será processado mediante a expedição de Carta de Seleção de Propostas, que conterá todas as regras da seleção.
§ 1º – Poderá ser dispensada a realização de Processo Seletivo, mesmo no caso de contratação de valores superiores ao indicado no inciso II desse artigo 7º, quando houver razões que motivem a dispensa, em especial em casos de único fornecedor ou a contratação de profissionais cuja formação e experiência justifiquem.
§ 2º - Os contratos relativos aos profissionais indicados no "Projeto/ Plano de Trabalho" aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia serão feitos por dispensa de procedimento de seleção em razão da inviabilidade de competição.

Art.8º - Os interessados deverão entregar as propostas com os documentos solicitados na Carta Proposta de Seleção e a proposta comercial e financeira em um mesmo envelope lacrado, podendo fazê-lo pessoalmente ou pelo correio, desde que a proposta seja entregue ao IPÊ até o dia da abertura das propostas, desde que chegue até o horário da abertura das propostas.

Art. 9º - Será considerada vencedora a proposta que apresentar todos os documentos solicitados e apresentar o menor preço do serviço ou aquisição.

Art. 10 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Carta de Seleção de Propostas.

§1º - Nos casos de compras com entregas parceladas ou para contratação de serviços contínuos deverá ser haver a celebração de contrato formal, havendo motivos razoáveis e justificados poderá, excepcionalmente, ser dispensada essa formalidade.

§ 2º - As aquisições e serviços de pronta entrega ou de menor formalidade poderão ser prestados somente mediante Ordem de Serviço e Nota Fiscal correspondente.

Art. 11 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos segundo as disposições legais gerais sobre contratos, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, eficiência, impessoalidade e as regras estabelecidas entre o IPÊ e o ente Parceiro ou Financiador em instrumento específico.

Art. 12 – Os participantes dos Procedimentos de Seleção de Fornecedores poderão formular questionamentos e requerimentos a todos os atos do Procedimento, que deverá ser endereçado para a pessoa que enviou a cotação ou a Carta de Seleção de Propostas e será apreciado segundo os ditames do regulamento e as normas jurídicas pertinentes.

Parágrafo único. As respostas e decisões serão soberanas e não admitem recurso.

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 22.588/2013
PORTARIA Nº 3.440-GP, de 21 de fevereiro de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, matriculado sob nº 303, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Poder Executivo

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.236
de 20 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 343.758,52 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 343.758,52 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.1066 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura
473 – 4.4.90.52.00.....R$ 7.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
556 – 3.3.90.39.00.....R$ 336.258,52

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
476 – 3.3.90.30.00.....R$ 7.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
553 – 3.3.90.34.00.....R$ 336.258,52

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.237
de 20 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2035 Piso de Alta Complexidade I
802 3.3.90.36.00.....R$ 54.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguintes rúbrica de receita Nº **1721.34.06.00** Piso de Alta Complexidade I.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.238
de 20 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 68.460,54 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 68.460,54 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1076 Equipamentos Para Unidades de Saúde

Poder Executivo

538 – 4.4.90.52.00.....R$ 68.460,54

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2013.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 7.239
de 21 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a proibição de comercialização e utilização de "Spray Lança Espuma" ou de quaisquer materiais tóxicos que venham a provocar irritabilidade aos olhos ou a pele durante os festejos de Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 3.081, de 26 de junho de 2.000.

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida a comercialização e a utilização de "Spray Lança Espuma" ou de quaisquer materiais tóxicos que venham a provocar irritabilidade aos olhos ou a pele, durante os festejos de Carnaval, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, na seguinte conformidade:

a) em um raio de 100 metros de extensão da Praça Claudino Alves (Praça da Matriz), no horário compreendido entre as 14h00 e 19h00.

b) em um raio de 100 metros de extensão da Avenida Jerônimo de Camargo, no trecho entre a Av. Joviano Alvim e a rotatória com a Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, no horário compreendido entre as 19h00 e até o encerramento do evento.

Art. 2º O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator as cominações previstas em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 7.240
de 21 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas, nos locais e condições que especifica, durante os festejos de Carnaval

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 3.081, de 26 de junho de 2.000.

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida a comercialização, por ambulantes, e o consumo de bebidas em recipiente de vidro, nas vias públicas, durante os festejos de Carnaval, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, na seguinte conformidade:

a) em um raio de 100 metros de extensão da Praça Claudino Alves (Praça da Matriz), no horário compreendido entre as 14h00 e 19h00.

b) em um raio de 100 metros de extensão da Avenida Jerônimo de Camargo, no trecho entre a Av. Joviano Alvim e a rotatória com a Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, no horário compreendido entre as 19h00 e até o encerramento do evento.

Art. 2º O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator as cominações previstas em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 733/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **CINTIA JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.340.389-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.941.618-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano**, **a partir de 24 de fevereiro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CARLOS MARCELO PISTORESI**, portador da cédula de identidade RG nº 19.501.958-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.237.408-41, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Cidadania**, na Coordenadoria Especial de Cidadania, **revogando-se** a Portaria nº 645/2013 - SRH, **com seus efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, na Coordenadoria Especial de Relações Institucionais, **com seus efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.355.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.118.958-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rendimento**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 737/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 275/2013 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE FRANCISCO MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.133.780-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.583.408-97, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Esportes**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 21 de fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
110º	ROMEU MARQUES FROIS	112083080-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
224º	DIEGO CAPELLO LAGO	410635121-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Combate a Vetores)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	RAFAEL FERRAZ CANELLI	339139535-SP
5º	EVELISE DA SILVA BUENO	344329574-SP
6º	CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO	346128663-SP
7º	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	457084698-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
34º	JORGE MENDES AVILA	10956926-MG

EMPREGO: **Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	R.G.
28º	ELCIO GALDEANO FRANCOIS	2001518269-RJ
29º	LUCIANA CARVALHO	246508619-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de fevereiro de 2014.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Fevereiro** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	3.118.898,93
COTA PARTE-ITR	276,01
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	4.305,36
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	412.159,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	257.285,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.625,06
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	30.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,91
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	15.538,44
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	72.000,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.896.914,63
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	51.625,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
PRODUTOS TURÍSTICOS DE ATIBAIA	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00
PRODESA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	902,69
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
FMS - FNS AIDS	0,00
TOTAL	**6.101.807,99**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de fevereiro de 2014 - nº 1571 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 03 de fevereiro de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
J.L. DE ATIBAIA EMPREITEIRA LTDA ME	07.123.054/0001-93	0013552-68.2012.8.26.0048	1379/12	548,80
ELENICE DEL PRAT LEITE	339.190.178-03	0013552-68.2012.8.26.0048	1379/12	548,80
JOSE LUIZ LEITE	102.306.118-00	0013552-68.2012.8.26.0048	1379/12	548,80
ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE UTENSILIOS DE FERRO E ALUMINIO LTDA ME	10.300.844/0001-01	4004534-18.2013.8.26.0048	2376/13	388,55
ALEKSANDRO DE ARAUJO	178.902.998-85	4004534-18.2013.8.26.0048	2376/13	388,55
FELIPE NOGUEIRA SABADINI	279.861.818-50	4004534-18.2013.8.26.0048	2376/13	388,55
ROBERTO PAULO DE ARAUJO	151.400.358-98	4004534-18.2013.8.26.0048	2376/13	388,55
MOTOROLA I MOBILITY COM. DE PRODUOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0001-12	4005572-65.2013.8.26.0048	2629/13	681,62
ANTONIO DEOLINDO	325.613.699-00	4005595-11.2013.8.26.0048	2631/13	258,92
SONIA DEOLINDO	319.136.218-55	4005595-11.2013.8.26.0048	2631/13	258,92
ANGELA SALUM QUINOEIRO	094.433.238-26	4001936-91.2013.8.26.0048	1415/13	170,94
LAERCIO PETRUCCI	133.807.258-70	400.4274-38.2013.8.26.0048	1415/13	170,94
MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA ME	01.845.889/0001-70	4004274-38.2013.8.26.0048	2325/13	131,65
MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA	048.669.638-32	4004274-38.2013.8.26.0048	2325/13	131,65
ANTONIO ROSARIO SOBRINHO ME	00.882.212/0001-40	4004325-49.2013.8.26.0048	2332/13	937,71
ANTONIO ROSARIO SOBRINHO	713.367.618-49	4004325-49.2013.8.26.0048	2332/13	937,71
ADRIANA PINHEIRO VIEIRA	132.079.998-16	4004468-38.2013.8.26.0048	2362/13	296,88
CLORIS DA SILVA PEREIRA	N/C	4004504-80.2013.8.26.0048	2369/13	469,97
MARCELO SILVEIRA PRADO	159.823.988-02	4004521-19.2013.8.26.0048	2381/13	510,53
PAULO SERGIO MARTINS SILVEIRA TRANSPORTES ME	09.643.574/0001-52	4004272-68.2013.8.26.0048	2308/13	597,51
PAULO SERGIO MARTINS SILVEIRA	350.066.762-72	4004272-68.2013.8.26.0048	2308/13	597,51
P.S. DE OLIVEIRA PISCINAS ME	10.409.840/0001-66	4004273-53.2013.8.26.0048	2322/13	131,65
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	142.034.048-43	4004273-53.2013.8.26.0048	2322/13	131,65
MARIA ELISA SOARES DE ALMEIDA	N/C	4004501-28.2013.8.26.0048	2371/13	466,97
HELENO RODRIGUES DA CRUZ	363.568.401-53	0013624-55.2012.8.26.0048	2467/12	168,30
ROSALINA APARECIDA PIRES DA SILVA	155.885.238-73	0013624-55.2012.8.26.0048	2467/12	168,30
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	020.760.318-04	0013681-73.2012.8.26.0048	2484/12	328,25
WALDYR TEIXEIRA BRAZÃO	623.184.708-04	0013681-73.2012.8.26.0048	2484/12	328,25

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 03 de fevereiro de 2014.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**NUMERO DE ORDEM**	**VALOR**
JOÃO MARINHO DE SOUZA	N/C	4004491-81.2013.8.26.0048	N/C	966,76

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 03 de fevereiro de 2014. Eu, (Alexandre Milanello), Escrivão Judicial, subscrevo.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR (R$)
RUBENS AUGUSTO DOMINGUES	253.748.448-73	4003712-29.2013.8.26.0048	356,90
PRISCILA DE MORAES DOMINGUES	120.570.748-46	4003712-29.2013.8.26.0048	356,90
CELINA MARIA SCHMIDT	Não consta	4004140-11.2013.8.26.0048	423,16
BENEDITO SEBASTIÃO FAGUNDES	029.312.368-37	4004328-04.2013.8.26.0048	351,75
ANA CLAUDIA TEIXEIRA GOMES	270.574.838-56	4004421-64.2013.8.26.0048	202,45
KARLA SOEIRO DE ALMEIDA SALLES	257.038.188-85	4004612-12.2013.8.26.0048	882,51
ANTONIA MARIA DE FARIAS	086.363.528-86	4005112-78.2013.8.26.0048	267,10
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ATIBAIA	48.404.909/0001-31	4005151-75.2013.8.26.0048	149,86
ELIZABETE DA SILVA	287.256.778-02	4004424-19.2013.8.26.0048	168,72
PLINIO PIERROTE	Não consta	4005124-92.2013.8.26.0048	506,00
KAORU ISHIKAWA	Não consta	4005124-92.2013.8.26.0048	506,00
LUIZA ISHIKAWA	Não consta	4005124-92.2013.8.26.0048	506,00
PAULO ISHIKAWA	Não consta	4005124-92.2013.8.26.0048	506,00
HELENA ISHIKAWA	Não consta	4005124-92.2013.8.26.0048	506,00
JOSE LEANDRO SANTOS MACEDO	Não consta	4004492-66.2013.8.26.0048	766,72
VICENTE COSTA	281.614.918-87	4003698-45.2013.8.26.0048	531,77
THEREZINHA MORAES COSTA	117.087.158-51	4003698-45.2013.8.26.0048	531,77
CLAUDIA PIERINI	259.997.008-33	4004291-74.2013.8.26.0048	660,21
SILVA & TEIXEIRA COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	06.239.492/0001-59	4004266-61.2013.8.26.0048	480,90
ANGELA MARIA DE MOURA	214.795.738-09	4004266-61.2013.8.26.0048	480,90
ANGELO MARCOS DA SILVA	032.729.166-44	4004266-61.2013.8.26.0048	480,90
VINICIUS SERRANO FEITOSA ME	10.199.187/0001-58	4004266-61.2013.8.26.0048	224,43
VINICIUS SERRANO FEITOSA	227.698.828-21	4004266-61.2013.8.26.0048	224,43
SUIAN PORTO RIBEIRO TANAKA	300.158.228-69	4004269-16.2013.8.26.0048	262,61
SERVULO CARLOS FERREIRA CRUZ ME	05.271.360/0001-41	4004995-87.2013.8.26.0048	930,24
SERVULO CARLOS FERREIRA CRUZ	088.882.858-65	4004995-87.2013.8.26.0048	930,24
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	4005063-37.2013.8.26.0048	173,42
ALBERTINA MONTIERO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	4005063-37.2013.8.26.0048	173,42
HELIO TANAKA	Não consta	4005063-37.2013.8.26.0048	173,42
NOEME DE ELIAS MARTAR	323.066.528-72	4005131-84.2013.8.26.0048	537,96
WILSON PEREIRA DE JESUS	417.925.138-87	4005131-84.2013.8.26.0048	537,96
MARILENE DE LIMA FIDELES	249.655.838-41	4004506-50.2013.8.26.0048	920,05
ANTONIO APARECIDO BARBOSA	076.169.178-28	4004537-70.2013.8.26.0048	759,46
RICARDO NOGUEIRA CABRAL	022.619.318-75	4003797-15.2013.8.26.0048	505,06
EDNA BATISTA DE OLIVEIRA CABRAL	Não consta	4003797-15.2013.8.26.0048	505,06
VAILSON FERREIRA DA SILVA BAR ME	07.478.355/0001-30	4004267-46.2013.8.26.0048	987,96
VAILSON FERREIRA DA SILVA	421.621.144-53	4004267-46.2013.8.26.0048	987,96
DENIS SANDRO GIANETTI	258.201.358-73	4004545-47.2013.8.26.0048	643,35
SILVIA APARECIDA DE LIMA ME	Não consta	4005103-19.2013.8.26.0048	293,59
SILVIA APARECIDA DE LIMA	Não consta	4005103-19.2013.8.26.0048	293,59

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **14 a 20 de fevereiro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
40476/2013	027/2014	LUIZ VALERIO CINTRA	Remoção de árvore em calçada
5871/2014	030/2014	PAULO DELGADO	Remoção de árvore em calçada
6746/2014	031/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
6920/2014	032/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
6755/2014	033/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em A.P.P. e remoção de árvores nativas e exóticas

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
46.049/13	Eduardo de Macedo Soroka	Adelson Dorothoto
42.616/13	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis Ltda	Adelson Dorothoto
03.238/14	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
04.137/14	William Galliano Hehnes	Adelson Dorothoto
27.112/08	Luiz Carlos Mancini	Alessandro Posso Lopes
04.938/14	Jocelia Moraes Alves	Alfredo Arruda Cesco
05.272/93	Ednilson Pereira Motta	Ana Paula Rolli Ribeiro
04.089/14	Reinaldo Sarvanini	Ana Paula Rolli Ribeiro
01.854/14	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
36.987/13	Hamilton de Almeida	Aquiles Nicolas Kilares
02.899/14	Karina Viana de Moraes	Ariella Silveira de Paula David
04.461/14	Acan – Administração e Participação Ltda	Carlos de Campos Mantovanini
40.872/13	Fábio Miadaira	Christiane Audi de Paula
06.784/14	Antonio Luiz da Silva	Daniel Veroneze
06.783/14	Antonio Luiz da Silva	Daniel Veroneze
06.786/14	Antônio Luiz da Silva	Daniel Veroneze
02.495/14	Pedro Cosmai	Dirceu Nunes da Silva
43.617/13	Yoshikazo Shimokawa	Dirceu Nunes da Silva
26.248/11	Cauan Aiach Masano	Erica Viviane Messias
20.406/10	Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - ARCO	Henrique José Ferreira
05.708/14	Chow Hsun Mei	José Carlos Minozzo
06.241/14	José Honorato da Silva Junior	José Galvani Filho
05.680/14	JJSP Empreendimentos Ltda	José Roberto do Prado Junior
14.133/11	Leandro Gimenez	José Roberto do Prado Junior
06.868/14	Carlos Aparecido de Oliveira	Juliana Engler Rocha de Oliveira
39.083/13	Rafaela Abdo de Carvalho Couto	Karla Manfredi Pimentel
06.567/14	Celia Masako Koza Gallian	Luiz Amaro Paschoa da Silva
41.673/13	KFB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Luiz Eduardo Amaral
03.122/14	Antônio Gilberto Galiano Guerreiro	Marcelo Alves de Oliveira
23.606/11	João Salustiano da Silva	Marcos Francisco Basílio
25.366/06	Renata Mussio Souza	Marcos Francisco Basílio
16.525/13	Ricardo Olandim	Maria Emilia S. M. Finardi
05.569/14	MauroTadashi Imai	Maria Emília S. M. Finardi
03.823/14	Walter José dos Santos	Mauro Pizzolotto
08.172/10	Marta Regina Benvenutti	Nadja Grace Nelero Ferreira
42.336/13	Lia Marcia Schuindt Giglio Silva	Nicolau Jorge Avallone
44.843/13	EDBOL Empreendimentos Imobiliários LTDA	Orestes Bueno de Moraes
41.369/13	Mora Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
44.008/13	Braz Gomes da Silva	Rafael Fernandes da Silva
46.393/13	David Franco Ribeiro	Rafael Fernandes da Silva
03.961/14	Piero Papini	Renato Sprengel Junior

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
39.872/13	ADHEMAR COELHO	DESDOBRO
45.566/13	ALESSANDER GOMES NOGUEIRA	RESIDENCIAL
211/14	ANA SILVIA BUOSO	DEMOLICAO
211/14	ANA SILVIA BUOSO	RESIDENCIAL
4.146/03	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
4.146/03	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	REFORMA
7.513/11	ANDRÉ LUIS MASILI	PAVIMENTAÇÃO
7.122/14	ANGELA APARECIDA CAMARGO BONATI	RESIDENCIAL
7.122/14	ANGELA APARECIDA CAMARGO BONATI	DEMOLICAO
20.480/05	ANTONIO DOS SANTOS JACOME	HABITE-SE
6.545/87	ANTONIO FERREIRA LISBOA	HABITE-SE
21.373/13	APARECIDO ROSA LIMA	HABITE-SE
42.075/13	APEFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESDOBRO
7.755/13	BENEDITO DONIZETI GONÇALVES LEITE	HABITE-SE
20.622/13	BRUNO CANAZZO DO VALLE	HABITE-SE
6.266/14	CALIL LUIZ GABEB NETO	RESIDENCIAL
13.212/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA	HABITE-SE
41.993/13	CELSO APARECIDO GONÇALVES	DESDOBRO
43.772/13	CICERO RIBEIRO SARAIVA	RESIDENCIAL
5.365/14	CSQ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
11.775/13	DANIELA CARTEIRO FREIRE	RESIDENCIAL
912/14	DEBORA MARIA ALFONSI BALASTREIRE	COMERCIAL
44.748/11	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	HABITE-SE
45.258/13	EDUARDO ALEXANDRE LECIOLI	RESIDENCIAL
30.623/13	ELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	HABITE-SE
45.624/13	ERMINIA SCHIANO	RESIDENCIAL
45.624/13	ERMINIA SCHIANO	HABITE-SE
3.806/14	ERMINIA SCHIANO	RESIDENCIAL
45.908/13	FATIMA MONTI	RESIDENCIAL
32.585/13	FERNANDO EVARISTO LOPES	HABITE-SE
36.299/13	FORTE SJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REMEMB/ DESDOBRO
36.299/13	FORTE SJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
21.179/09	FRANCISCO LUIZ MALENA	RESIDENCIAL
21.179/09	FRANCISCO LUIZ MALENA	HABITE-SE
45.398/	FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELLOS	RESIDENCIAL
21.027/13	FRANCISCO SCARCELLO	HABITE-SE
16.752/13	GABRIEL SALSÃO ALVIM	RESIDENCIAL
3.398/13	GESTEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	HABITE-SE
3.397/13	GESTEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	HABITE-SE
1.985/14	GIUSTI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	RESIDENCIAL
21.251/13	HENRIK FONTES DE AQUINO	HABITE-SE
5.608/14	HENRIQUE KLOTH	RESIDENCIAL
4.586/14	IVONE DE FREITAS PINTO	RESIDENCIAL
44.317/13	JEFERSON DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL
5.081/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLICAO

Poder Executivo

5.682/14 JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	REMEMB/ DESDOBRO
19.809/11 JOSE CICERO DA SILVA	HABITE-SE
45.190/13 JULIA APARECIDA DE ALMEIDA	RESIDENCIAL
38.113/13 JULIO DOS SANTOS MARTINS	RESIDENCIAL
44.230/13 LAERTE DE ALMEIDA	RESIDENCIAL
42.181/13 LAMARA AMIRANDA	RESIDENCIAL
35.713/13 LICOSA SERVIÇOS DE DIGITAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA	HABITE-SE
41.985/13 LUIS CARLOS MIGUEL	HABITE-SE
37.121/13 MAQUILINEA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	INSDUSTRIAL
26.975/13 MARCELO FERNANDES PINTO	HABITE-SE
29.428/13 MARCELO LOIACONO	RESIDENCIAL
4.842/14 MARCELO PRADO	RESIDENCIAL
42.471/13 MARCO AURELIO CENTENARO	DESDOBRO
5.702/14 MARCOS CESAR CRISPINIANO	RESIDENCIAL
39.617/13 MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	RESIDENCIAL
46.047/13 MARIA INES FONSATI	RESIDENCIAL
41.258/13 MAURICIO TOGNELLI	DEMOLICAO
41.258/13 MAURICIO TOGNELLI	REFORMA
41.258/13 MAURICIO TOGNELLI	RESIDENCIAL
4.642/14 MAURO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
6.882/14 NATANAEL CATANHEIDE MARQUES	RESIDENCIAL
5.166/14 NATHALY DE OLIVEIRA GARCIA	RESIDENCIAL
36.562/12 NELSON D'AVANÇO JUNIOR	HABITE-SE
39.101/12 NELSON D'AVANÇO JUNIOR	HABITE-SE
10.291/13 NEUSA SILVA	RESIDENCIAL
20.772/11 NEYDSON KEYDELL DE ARAUJO	RESIDENCIAL
20.772/11 NEYDSON KEYDELL DE ARAUJO	HABITE-SE
48.336/11 NIVEA DE SOUZA SANTOS	RESIDENCIAL
40.637/11 OLAVO FANGANIELLO DE CAMARGO	UTILIZAÇÃO
40.637/11 OLAVO FANGANIELLO DE CAMARGO	REFORMA
44.806/11 OLAVO FANGANIELLO DE CAMARGO	UTILIZAÇÃO
44.806/11 OLAVO FANGANIELLO DE CAMARGO	REFORMA
37.117/12 PATRICIA BIANCHI	RESIDENCIAL
1.613/12 PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO	UTILIZAÇÃO
5.59/14 REGIS ANDRADE DE ARAUJO	RESIDENCIAL
5.153/14 REGIS ANDRADE DE ARAUJO	RESIDENCIAL
2.691/14 RENATO CESAR DOS SANTOS FORTE	RESIDENCIAL
8.673/09 RENATO SHIRO KATSUMATA	RESIDENCIAL
8.673/09 RENATO SHIRO KATSUMATA	HABITE-SE
14.462/12 ROBERTO RUFATTO POLTRONIERI	HABITE-SE
45.664/13 SERGIO BATISTA PEREIRA	RESIDENCIAL
39.421/13 SHEILA DE ANDRADE	RESIDENCIAL
33.210/13 SOLEDADE ANTONIO PINTO	RESIDENCIAL
44.964/13 STARLEST TECNOLOGIA E INFORMATICA LIMITADA – ME	RESIDENCIAL
4.214/14 TERESA DIAS DE CARVALHO	RESIDENCIAL
20.605/12 TERRAS DE ATIBAIA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
30.610/13 THALITA FREITAS CABRAL	HABITE-SE
35.611/12 TONY RICARDO DE FREITAS	HABITE-SE
34.491/11 VALDIR APARECIDO LUPIANHE	UTILIZAÇÃO
23.483/13 VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	HABITE-SE
4.634/14 WALDENE APARECIDO FORAO	RESIDENCIAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de fevereiro de 2014 - nº 1571 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/02/2014 á 19/02/2014

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.01919/14 – Danilo Bonilha Arroyo – Feirante
Proc.04586/04 – Orlando Isidoro de Oliveira ME – Lanchonete
Proc.02778/08 – Ana Paula Padilha ME – Açougue
Proc.05899/03 – C Pedro da Silva ME – Restaurante
Proc.01549/04 – Flavio Santiago Beraldo Mercearia ME – Lanchonete
Proc.04580/14 – Carlos Alexandre da Silva – Minimercado
Proc.04814/14 – Mariana Bueno Staco – Supermercado
Proc.00295/95 – Marli Aparecida Simas ME – Indústria de massas
Proc.17097/12 – Equaliv Pharma Ind. Comercio Distribuição – Alimentos
Proc.00481/10 – David Junior de Lima – Feirante
Proc.35151/12 – Viskase Brasil Embalagens Ltda – Fabricação de embalagens
Proc.01525/07 – A C Gonçalves Padaria ME – Padaria e confeitaria
Proc.12055/12 – G P da Silva Panificadora ME – Padaria
Proc.24547/11 – Edson Kenyokozawa ME – Alimentos
Proc.37410/12 – Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda ME – Lanchonete
Proc.03387/08 – Horacio & Canevarolli Ltda ME – Açougue
Proc.11276/12 – Pedra Grande Alimentos Ltda EPP – Alimentos preparados
Proc.01169/95 – João Bernardino da Cunha – Ambulantes
Proc.01171/95 – Sandro Roberto Olivato – Feirante
Proc.01083/95 – Jose Ricardo da Silva – Feirante
Proc.06773/14 – O.A Bezerra Restaurante – Restaurante
Proc.05338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc.01245/95 – João Paulo de Oliveira – Feirante
Proc.3241/02 – Centro Mulher Brasileira ME – Restaurante
Proc.38109/12 – Galindo & Sedano Com.de Utilidades Domesticas- Doces e balas

b) Área de Farmácia

Proc.00034/95 – Farmaceutica Homeopatia Ltda ME – Farmácia
Proc.20193/10 – José Ronaldo Simões ME – Drogaria
Proc.01194/10 – Farma Familia Ltda – Farmácia
Proc.12339/09 – EJP Penteado Industria e Comércio de Produtos de Higiene – Fabricação de produtos de limpeza
Proc.09745/09 – Drogaria São Benedito Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc.39081/11 – Drogaria DLL Ltda ME – Drogaria
Proc.12025/10 – Drogaria Augusto Farmacia ME – Drogaria
Proc.01390/97 – Farmanossa Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc.1093/99 – Flavio José Ribeiro Me – Drogaria
Proc.06585/11 – Fernanda Ozélia da Silva – Drogaria
Proc.05804/03 – Fernanda Ozélia da Silva – Drogaria
Proc.00133/95 – Renato Carvalho Duarte – Drogaria
Proc.00124/95 – Droga Roma Ltda ME – Drogaria
Proc.00111/95-A – Drogaria Aline Alana Ltda ME – Drogaria
Proc.18024/10 – Drogaria Santa Clara Ltda ME – Drogaria
Proc.04493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria
Proc.00544/96 – Drogaria Lupo Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc.00069/95-B – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc.05540/14 – Padaria e Lanchonete Regional Ltda ME – Drogaria
Proc.35151/12 – Viskase Brasil Embalagens – Embalagens
Proc.00087/95 – Drogaria São Sebastião Ltda – Drogaria
Proc.02198/99 – Farmacia Alquifarma – Farmácia
Proc.04350/13 – Atibaia Controle Pragas ME – Pragas Urbanas
Proc.03207/09 – Farmacia de Manipulação Girassol Ltda Me – farmacia
Proc.04363/10 – Droga Braga Regional Ltda ME – Drogaria
Proc.00057/95 – Nivaldo C Reis Drogaria ME – Farmácia
Proc.01478/99 – Ribeiro & Carolina Ltda ME – Farmácia
Proc.02434/98 – Lukas Farias de Oliveira ME – Drogaria
Proc.00124/95 -Droga Roma Atibaia Ltda – Farmacia
Proc.06585/11 – Fernanda Ozelia da Silva EPP – Drogaria e perfumaria
Proc.00063/95 – Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda ME – Farmacia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.23022/12 – Moto Serviços Ferrari – Serviço de táxi
Proc.00385/04 – Escola de Educação Infantil Novo Mundo Ltda ME – Pré escola
Proc.47856/11 – Berçario Hotelzinho Arca de Noe Ltda ME – Creche
Proc.44554/13 – Denise Antunes Oliveira Fontes – Consultório odontológico
Proc.44682/13 – Happy Dents Clínica Odontológica Ltda ME – Clínica odontológica
Proc.44681/13 – Happy Dents Clínica Odontológica Ltda ME – Equipamento de raio x
Proc.01712/95 – Pharmazoo Prod. Veterinários Ltda ME – Animais vivos
Proc.00869/96 – Santos & Calabrez Comercio de Produtos Veterinarios Ltda ME – medicamentos veterinarios
Proc.10325/13 – Vanessa Grandalim Damaso – Equipamento de raio x
Proc.10322/13 – Vanessa Guandalim – Consultorio odontologico
Proc.10326/13 – Vanessa Guandalim – Consultorio odontologico
Proc.04264/03 – Ivani Marra de Moura Pensao – Pensao

d) Área de Medicina

Proc.01492/99 – Hospital Novo Atibaia – Clinica de fisioterapia
Proc.01489/99 – Hospital Novo Atibaia – Clinica médica
Proc.21547/11 – Sadala Centro de Rec.Dep. Quimicos Ltda – Clinica
Proc.36997/12 – Ferreira de Farias PSM Serv. Médicos SS Ltda – Psicossocial
Proc.02564/99 – Hospital Novo Atibaia – Ambulatorio medico
Proc.11607/10 – Clinica Chabad Rec.p Dependentes Quimicos – Psicossocial
Proc.2953/14 – Med Clinica Saude

Atos da Vigilância Sanitária

Ocupacional Ltda – Ambulatório médico
Proc.41639/13- Eliana Shimoda – Acupuntura

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.34243/13 – Paulo Sergio Angelo – prot.38270/13 deferido parcialmente 90 dias
Proc.41223/13 – Somma Alimentos Ltda EPP – prot.41223/13 Indeferido
Proc.05297/00 – Rafe Panificadora Ltda Me – Padaria – prot.2175/14 Deferido
Proc.00760/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda EPP – Lanchonete – prot.46285/13 Deferido
Proc.4591/14 – Bonanza Pizzaria e Esfiharia Ltda Me – Pizzaria – prot.4550/14 Deferido
Proc.45573/13 – Assunção Bezerra Azevedo lanchonete Ltda ME - Lanchonete – prot.4581/14 Deferido
Proc.42170/13 – G.P de Oliveira & Antunes Ltda ME – Restaurante – prot.3918/14 Indeferido
Proc.2828/14 – Convem Supermercado Ltda – Supermercado – prot.4164/14 Indeferido
Proc.31711/13 – Norma Silva Carvalho Me – Restaurante – prot.5683/14 Deferido
Proc.41223/13 – Somma Alimentos Ltda EPP – Alimentos prot.41223/13 – Indeferido

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.45197/13 – Rua Araraquara – Jardim Paulista – prot.4011/14 Indeferido
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – prot.3330/14 Deferido
Proc.04749/06 - DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – prot.3323/14 Deferido
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – prot.3319/14 Deferido
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – prot.3333/14 Deferido
Proc.39844/13 – Orlando Torres Vasconcelos – prot.4136/14 Indeferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.02457/99 Ronaldo Machado da Silva – Cabeleireiro – AI 012665 expedido – Venda de bebidas alcoolicas
Proc.02457/99 Ronaldo Machado da Silva – Cabeleireiro – AI 012663 expedido – Venda de bebidas alcoolicas
Proc.29862/14- W&W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AI 012574 expedido
Proc.00582/95 – Acir Granzotto Caetetuba ME – Supermercado – AI 012966 Por falta de higiene nas instalações
Proc.00582/95 – Acir Granzotto Caetetuba ME – Supermercado – AI 012967 Por fazer uso de cigarros no interior do estabelecimento
Proc.00582/95 – Acir Granzotto Caetetuba ME – Supermercado – AI 012968 Por armazenar e expor consumo de alimentos com validade vencida e em temperatura acima do exigido
Proc.14798/11 – Josiane Petri de Freitas Bueno – Padaria – AI 012512 expedido – Por não apresentar exames dos manipuladores de alimentos
Proc.03744/14 – Roberto Carlos Rosa – AI 12973 expedido – Por não possuir higiene no local
Proc.03744/14 – Roberto Carlos Rosa – AI 11020 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para atividade
Proc.03744/14 – Roberto Carlos Rosa – TI 011020 expedido – Intimado a paralisar as atividades
Proc.00022/95 – Hugo Umbelino ME – peixaria – AI 012554 expedido – Por não cumprir o manual de boas praticas

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.03800/14 – Roney Luiz Farto – AI 012908 expedido – Alimentar e criar pombos
Proc.30465/13- Clelia Maria Panizza Rossi – AI 015174 expedido – Imovel abandonado
Proc.31328/13 – Tania Fragoso Bedori – AI-015184 expedido – Terreno abandonado
Proc.19260/12- Elizabeth Linhares Mantovani – AI – 012577 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento para ano de 2013
Proc.06672/13 – João Batista de Souza – Cabeleireiro – AI-10219 expedido – Por não possuir licença de funcionamento
Proc.00865/14 – R C L Camping Turismo Ltda – AI 12909 expedido – Acumulo de lixos e agua parada
Proc.04379/14 – Paulo Delgado – AI 015217 expedido – Piscina suja
Proc.41409/13 – Lais Aparecida Rodrigues – AI 15218 expedido – Imóvel abandonado
Proc.05239/14 – Pedro Calil Padis – AI 12914 expedido – Acumulo de pneus a ceu aberto
Proc.05251/14 – Francisco Mariano Lima – AI 12913 expedido – Criação de equino
Proc.04121/14 – Jose Roberto Araujo Chaves – AI 12911 expedido – Criação de equino
Proc.05251/14 – Francisco Mariano Lima – AI 012913 expedido – Criação de animais
Proc.04121/14 – José Roberto Araujo Chaves – AI 012911 expedido – Terreno com criação de equinos
Proc.05239/14 – Pedro Calil Padis – AI 012914 expedido – Pneus descobertos e caixa d agua aberta
Proc.04379/14 – Paulo Delegado – AI 015217 expedido – Piscina abandonada
Proc.41409/13 – Lais Aparecida Rodrigues – AI 015218 expedido – Imovel abandonado
Proc.05251/14 – Francisco Mariano Lima – AI 012913 expedido – Criação de equinos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc.00022/95 – Hugo Umbelino ME – Peixaria – AIPM 11417 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulacao de alimentos

b) Área de Meio Ambiente
Proc.37428/13 – Reginaldo de Oliveira - AIPM 12569 expedido – Imóvel abandonado
Proc.31663/13 – Paulo de Torso Farias – AIPM 11300 expedido – Imóvel abandonado
Proc.30465/13 – Clelia Maria Panizza Rossi – AIPM 12654 expedido – Imóvel abandonado
Proc.43776/13 – Julia Buono Salles – AIPM 11198 expedido – Piscina abandonada
Proc.1883/14 – Rafe Panificadora Ltda ME – padaria – AIPA 12608 expedido -
Proc.1872/14 – Gilberto Fidelis Alves ME – bar – AIPA 4221 expedido
Proc.45197/13 – Maria Aparecida Priolli – AIPA 12663 expedido – Piscina abandonada
Proc.00582/95 – Acir Granzotto Caetetuba ME – Supermercado – AIPM 11034 expedido – 40 kg de alimentos fora de temperatura adequada e com data de validade vencida
Proc.06672/13 – João Batista de Souza – Cabeleireiro – AIPA 12609 expedido
Proc.43776/13 – Juliana Bueno Salles – AIPM 11198 expedido – Piscina suja

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.37032/13 – Joaquina Fernandes – AIPM 12570 expedido – Fossa vazando
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – AIPM 11300 expedido – Imovel abandonado

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde
Proc.10637/10- Paulo de Ornellas ME – Educação infantil – NRM 2790 expedido
Proc.10637/10 – Paulo de Ornellas ME – Educação infantil – NRM 2792 expedido

Àrea de Meio Ambiente
Proc.26002/13- Eli Fernandes Barreto – NRM 5714 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.29448/13 – Marcia Litsuko Nagal – NRM 5715 expedido – Acúmulo de lixos
Proc.30465/13 – Clelia Maria Panizza Rossi – NRM 6099 expedido – Imovel abandonado

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)
a) Área de Farmácia
Proc.26665/13 – Vrindavana Distribuidora de Cosméticos Ltda ME – Laudo Técnico de Avaliação – solucionado – arquivo morto

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.45354/13 – Souza e Moraes Casa de Repouso Ltda ME – Asilo – AI 011390 cancelado – arquivo morto
Proc.06672/13 – João Batista de Souza – Cabeleireiro – AIPM 11985 cancelado – arquivo morto

8) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Farmácia
Proc.00207/97 – Luciane Peloso Reis Ribeiro – Consultório odontológico – assunção de responsabilidade técnica – Cardine Ribeiro e Souza CRQ 108203
Proc.36117/11 – Althaia S A Industria Farmaceutica – Fabricação de medicamentos alopáticos – assunção de responsabilidade técnica – Eloá Fernanda Ramos Freire CRF 74442
Proc.00869/96 – Valeria dos Santos Balestreri ME – alterou razão social para : Santos & Calabrez Comércio de Produtos veterinarios Ltda ME – Comercio varejista de animais vivos

9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.37713/13 – Rua Nilma – Jardim Santa Clara – Esgoto lançado em via pública – não localizado – arquivo morto
Proc.41608/13 – Rua Aparecida de Paiva – Chacara maringa – Fossa vazando – solucionado – arquivo morto
Proc.41887/13 – Rua Jose Hernandes – Jardim Imperial – Fossa aberta – solucionado – arquivo morto
Proc.41398/13 – Rua Dr.Joaquim Ferreira – Campos de Atibaia – Piscina abandonada -solucionado – arquivo morto
Proc.42699/13 – Rua Juvencio Maciel da Fonseca -Atibaia Jardim – Casa com acumulo de lixos – solucionado – arquivo morto
Proc.43670/13 – Rua Misiotis – Jardim Imperial – Esgoto a céu aberto – solucionado – arquivo morto
Proc.02184/14 – Rua dos Pires – Caetetuba – Acúmulo de lixos – não procede – arquivo morto
Proc.01320/14 – Avenida Antonio Julio T Garcia Lopes – Piscina abandonada – solucionado – arquivo morto
Proc.03534/14 Rua Glicerio – Jardim Imperial – Acumulo de lixos – solucionado – arquivo morto
Proc.00215/14 -Rua Salvador Russani – Alvinopolis – Local sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.00249/14 – Rua Gonçalves Dias – Jardim Cerejeiras – Esgoto vazando – solucionado – arquivo morto
Proc.00261/14 – Rua Tenente Jose Luiz Soares – Alvinopolis – Entulhos – solucionado – arquivo morto
Proc.01848/14 – Rua Brasil – Atibaia Jardim – Acumulo de lixos – solucionado – arquivo morto
Proc.03198/14 – Rua João Umbelino – Bairro da Ponte – Criação de gado – solucionado – arquivo morto
Proc.04037/14 – Rua Japão – Jardim Imperial – Fabrica de produtos quimicos sem licença de funcionamento – solucionado – arquivo morto
Proc.00618/14 – Rua Anibal Nascimento – Portão - Mau cheiro – não procede – arquivo morto
Proc.01077/14 – Rua Nilo Neri – Atibaia Jardim – Entulhos – não procede – arquivo morto
Proc.04024/14 – Rua Roma – Arco Iris – Cão solto na rua agressivo – solucionado – arquivo morto
Proc.01826/14 – Rua Bela Vista – Jardim Imperial – Imovel com acumulo de fezes no quintal – não procede – arquivo morto
Proc.00563/14- Avenida Carvalho Pinto – Alvinopolis – Cheiro forte – não procede – arquivo morto
Proc.36958/13 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Estancia Lynce – Salgado com bicho – não procede – arquivo morto
Proc.6963/14 – Rua Dulcidio Camargo Gonçalves – Tanque – Gato abandonado – solucionado – arquivo morto

b) Área de Alimentos
Proc.3979/14 – Spani Atacadista – Queijo com bolor – solucionado – arquivo morto
Proc.34588/13 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Estancia Lynce – Açougue sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.2057/14 – Rua Padre Mateus Nunes – Ponte -Acumulo de lixos , mato alto e cheiro forte – não procede – arquivo morto
Proc.5311/14 – Rua Clovis Soares – Alvinopolis – Cozinha sem higiene – solucionado – arquivo morto

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. De Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 18 HORAS

1. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do Vereador Emil Ono e outros vereadores, que dispõe sobre Emenda Modificativa que altera a redação do § 1º, e suprime parte do inciso I, ambos do artigo 151 da Lei Orgânica do Município *(parecer da comissão de finanças)* ; **2º turno de votação, nominal, 2/3.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria dos vereadores Fabiano Batista de Lima e Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14. Redistribuído às Comissões;

2.PROJETO DE LEI Nº 139/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14. Redistribuído às Comissões;

3.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões;

4.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões;

5.PROJETO DE LEI Nº 144/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 10/04/14- S.O. 07/04/14. Redistribuído às Comissões;

6.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Redistribuído às Comissões;

7.PROJETO DE LEI Nº 147/13, de autoria do vereador Paulo F. Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre a proibição de práticas experimentais em animais vivos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13. Redistribuído às Comissões;

8.PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga em todos os seus termos a Lei 3476/05 que dispõe sobre a denominação de "Rua Três Pinheiros" para a atual Rua Três, na Vila Pinheirinho, Bairro do Rosário, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 003/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os itens I e IV da Lei 3270 de 26 de novembro de 2002, que dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque (autoria do ex-vereador Pedro Yoshihiro Tominaga); à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 25/02/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés à atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/01/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 006/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que declara de Utilidade Pública a Associação Pé da Serra-Associação de Moradores e Amigos do Bairro Marmeleiro Itapetinga e São Fernando do Vale; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 007/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4150/13, que declara de Utilidade Pública a Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 25/02/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 008/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal Nelson Mandela ao Centro Integrado de Educação Municipal (antigo Colégio Atibaia), localizado na Rua da Imprensa, 165 no Bairro Jardim Terceiro Centenário, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 009/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Antunes à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 012/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a organização não-governamental Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento (AMAPATAS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água Tratada e sua utilização para limpeza de calçadas, passeios, vias e logradouros

Poder Legislativo

públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga" à piscina e pista de Skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 016/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a autorização de uso de área pública a fim de que seja procedido o fechamento da Rua Luiz Otávio, no Bairro Jardim Suely, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Gratificação por Superávit aos servidores ativos da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

25.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do mês); às Comissões de Justiça e Finanças. Redistribuído às Comissões. Vence em 10/04/14- S.O.07/04/14;

26.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que cria o Selo "Empresa Cidadã de Atibaia", a ser concedido às empresas privadas que comprovarem apoio a entidades do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

28.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 149 do Regimento Interno (As sessões serão sempre públicas); à Comissão de Justiça- vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 25/02/14;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências; às comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não compreendem o quadro de funcionários e de edis na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence 11/05/14- S.O. 05/05/14;

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que versa sobre a alteração do caput do art. 162 do Regimento Interno deste Poder (horário das sessões); à Comissão de Justiça - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

32.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambos do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. À Ordem do Dia da sessão ordinária de 10/02/14 em 1º turno; Aprovado em 1º turno com interstício de 10 dias. Volta para a sessão do dia 25/02/14 em 2º turno de votação;

33.VETO TOTAL Nº 009/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves que institui a obrigatoriedade de as gestantes serem desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - Redistribuído à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14. Após leitura do parecer da Comissão de Justiça, na sessão do dia 10/2/14, segue para pauta da ordem do dia de 17/02/14. Rejeitado o veto por 17x0 votos. Comunique-se o Senhor Prefeito;

34.VETO PARCIAL Nº 010/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 083/13 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, de autoria do Senhor Prefeito. À Comissão de Justiça- Redistribuído à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14. Na sessão do dia 10/02/14, houve pedido de vistas da leitura do parecer. Volta para o expediente da sessão do dia 17/02/14 para leitura de parecer. Após, às sessões extraordinárias.

35.VETO TOTAL Nº 011/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 102/13, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de Utilidade Pública, no estacionamento rotativo regulamentado, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta. Redistribuído à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14. Aprovado o parecer. Segue para a pauta da ordem do dia de 17/02/14. Mantido o veto por 16x0 votos. Comunique-se o Senhor Prefeito;

36.VETO 001/14, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 121/13 que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais, e dá outras providências - de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso - vence em 02/03/14- S.O. 03/03/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 25/02/14;

37.DIVERSOS Nº 001/14, de autoria do Senhor Presidente, que encaminha balancete referente ao mês dezembro de 2013; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 25/02/14;

38.DIVERSOS Nº 003/14, de autoria do Presidente da Câmara Rodrigo Parras, que encaminha balancete referente ao mês de janeiro/14; à Comissão de Finanças;

39.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº001/13, encaminha TC- 3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

40. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, referente contas anuais de 2011 da Prefeitura da Estância de Atibaia- TC 1265 e anexos. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Torna público que requereu na CETESB a Licença de Operação para (Transbordos Resíduos Sólidos Domiciliares nº 60011321) à Rua Santo Agostinho, 1365 - Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões.

Atenciosamente.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **INTERROMPE** as férias da funcionária Sra. **ANNA PAULA MENDONÇA GARCIA VERNALHA**, portadora do RG nº 34.325.302-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 10 de fevereiro de 2014, devido a afastamento da mesma por Licença Gestante, ficando os 02 (dois) dias de férias restantes quando do término, ou seja, de 09 de agosto de 2014 à 10 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **VERA LUCIA VALLINHOS VALTINGOJER**, portadora do RG: 14.004.400, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - ARTES, admitida em 22 de agosto de 2006, passando da Faixa 2 do Nível I para a Faixa 2 do Nível II, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **THAIS VALLINHOS VALTINGOJER** , portadora do RG: 34.097.267-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – ARTE, passando da Faixa 2 do Nível II para a Faixa 2 do Nível III, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 005/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período 17 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2013, à funcionária **NEWTON FLORIANO DO ESPÍRITO SANTO,** portador do RG: 6.265.433-0, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Gerson de Andrade Nogueira, médico do Trabalho do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA**, por prazo indeterminado, a funcionária **CARLA FERNANDA QUINDOS MORA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, para que a partir de 17 de janeiro de 2014, passe a desempenhar as funções de recepção junto à Secretaria Municipal de Saúde, atividade essa que não exige permanência em pé por tempo prolongado e nem tão pouco esforço físico.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Enfermeiro, o Sr. **ANDRE LUIS TENORIO GOMES SAADE**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.630.465-1.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 074/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Servente, a Sra. **PATRICIA CESILLA DE CAMPOS**, brasileira, portadora do RG: 33.221.977-X.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. **ESCOLASTICA MARGARIDA DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.990.631-8.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Continuo, a Sra. **DANIELE APARECIDA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.490.174-8.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2014
De 10 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Profª. Adjunto de Educação Básica, a Sra. **MARIANA NOGUEIRA ROGERIO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 412160912.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2014
De 11 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Encanador, o Sr. **MILTON KOJI KAWAMOTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 14.678.439-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2014
De 11 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 054/2014, onde se lê 01 de março de 2013, leia-se 01 de março de 2014.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053 de 05 de dezembro de 2011, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
PEDRO LEANDRO BIRELLO, Operador de Máquina, Presidente do COMEC;
ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviço Jurídico;
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;
ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
DURVAL MANTOVANINNI, Eletricista;
WILLIAN MARQUES SOARES, Jardineiro;
OSCALINO MARTINS, Encanador;
LUIZ RAMOS TENÓRIO, Aux. de Serviços;
JORGE ALBERTO DO ROSÁRIO, Encanador;
LUIZ CÉLIO APARECIDO LOPES, Motorista;
GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de Máquina;
FERNANDO DA CUNHA, Motorista;
PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, Motorista;
FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO, Assessor de Eventos da Cultura.

Art. 2º - O Presidente do COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2067/2011.

Parágrafo único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra "a" da Lei 1500/99, com o pagamento nos termos do §2º do mesmo artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada

Bom Jesus dos Perdões

as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2014.

CUMPRA-SE
E
PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de janeiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2014
De 18 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 012/2014
De 12 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre: **"designação de trajeto para aulas de direção de motociclo."**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica designado o trajeto da **José Pedro Ramos, Jardim Real**, como local para a aplicação de aulas de direção de motociclo;

Art. 2º.- As aulas em referência serão ministradas **José Pedro, Jardim Real** via que deverá receber o traçado respectivo, a ser obedecido por todas auto-escolas ;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial o decreto 083/2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 12 fevereiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal -

DECRETO N º 69/2013
DE 22 de novembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica – ficha 12...	5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – ficha 14.....	50.000,00
TOTAL.....	**55.000,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 –Constr.da Captação de Água por Gravidade – ficha 355.....	55.000,00
TOTAL.....	**55.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 22 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 71/2013
DE 03 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais),** suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
14 – ENCARGOS ESPECIAIS	
01 – ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – ficha 401.....	20.000,00
11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ficha 410.....	29.990,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ficha 411.....	150.000,00
TOTAL.....	**199.990,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - ficha 269.....	20.000,00
11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 –FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 374.....	179.990,00
TOTAL.....	**199.990,00**

Bom Jesus dos Perdões

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 78/2013
DE 11 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa por transposição entre dotações de um mesmo programa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 381.345,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 381.345,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**, suplementar as seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 13.....	5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
04 - FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 58.....	5.200,00
06 - EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 414.....	7.560,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 415.....	7.560,00
03- ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 128.....	27.700,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 134.....	92.300,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 136.....	21.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 138.....	10.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 139.....	64.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 145.....	80.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 172.....	8.600,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – ficha 203.....	3.000,00
11- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 228.....	2.100,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada Ref – ficha 252.....	2.200,00
03 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 273.....	6.900,00
04- CEMITÉRIO	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 284.....	20,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 295.....	11.700,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias- ficha 298.....	500,00

Bom Jesus dos Perdões

07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 306.....	7.600,00
09 - SAÚDE	
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 334.....	1.300,00
11- SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 366.....	305,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 367.....	10.100,00
12 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 390.....	300,00
TOTAL.....	**381.345,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias de um mesmo programa:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 12.....	5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
04 - FINANÇAS	
02 – TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais - ficha 59.....	5.200,00
06 - EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 125.....	15.120,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado - ficha 127.....	5.500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 128.....	83.200,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ficha 130.....	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 138.....	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 140.....	12.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 142.....	106.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 144.....	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 147.....	80.000,00
08- EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ficha 175.....	8.600,00
10- FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ficha 201.....	3.000,00
11- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 227.....	2.100,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 253.....	2.200,00
03- LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.03 – Pensões – ficha 272.....	2.100,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha – 274.....	4.800,00
04 - CEMITÉRIO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - ficha 285.....	20,00
05 – PRAÇAS,PARQUES E EVENTOS	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ficha 297.....	500,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 299.....	11.700,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 311.....	7.600,00
09 - SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 331.....	1.300,00
11- SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 370.....	10.405,00
12 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 391.....	300,00
04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV. BOM JESUS	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 13	5.000,00
TOTAL.....	**381.345,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 11 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 79/2013
DE 17 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada – ficha 1.....	170.000,00
3.1.90.05 – Outros Benef.Previdenciarios - Pessoal Civil – ficha 4.....	80.000,00
TOTAL.....	**250.000,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 Ampliação da Estação de Tratamento de Água– ficha 354.....	250.000,00
TOTAL.....	**55.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 82/2013
DE 27 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa por transposição entre dotações de um mesmo programa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, suplementar as seguintes dotações:

04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.1.90.03 – Pensões - ficha 2.....	2.100,00
TOTAL.....	**2.100,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias de um mesmo programa:

04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada – ficha 1.....	2.100,00
TOTAL.....	**2.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 83/2013
DE 27 de dezembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa por transposição entre dotações de um mesmo programa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01 – CAMARA MUNICIPAL	

Bom Jesus dos Perdões

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 12.....	5.000,00
04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários – ficha 3.....	80.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Juridica – ficha 13.....	5.000,00
TOTAL.....	**90.000,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias de um mesmo programa:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01 – CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 13.....	5.000,00
04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL.MUN.B.J.PERDÕES	
01 – PREV.BOM JESUS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – ficha 4.....	80.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Fisíca – ficha 12.....	5.000,00
TOTAL.....	**90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.250, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 2.224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013, QUE TRATA DO NOVO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO" NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera-se o disposto no artigo 4º da Lei 2.224 de 08 de outubro de 2013, Novo Programa "Frente de Trabalho", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 4º: A jornada de atividades no programa será de 32 (trinta e duas) horas semanais, sendo 30 (trinta) horas destinadas a atividades laborativas e 02 (duas) horas destinadas para qualificação profissional ou alfabetização."*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.251, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ**

Bom Jesus dos Perdões

SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2014, às seguintes Entidades:

- ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, subvenção social durante o exercício de 2014, no valor de até R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com a finalidade de dar atendimento ao idoso;

- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL "MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE", DENOMINADA "CENTRO DE EQUOTERAPIA E FISIOTERAPIA DR. ALDER, subvenção social durante o exercício de 2014, no valor de até R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), com a finalidade de dar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais;

- CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE, subvenção social durante o exercício de 2014, no valor de até R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com a finalidade de dar atendimento á criança e ao adolescente.

- PAS – PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL, subvenção social durante o exercício de 2014, no valor de até R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), com a finalidade de dar atendimento à criança.

Parágrafo único. Para recebimento da subvenção social, será celebrado convênio entre a Entidade beneficiada e o Poder Executivo.

Art. 2°. Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos próprios do Município, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

3.3.50.43.00 – 12.365.0005.2013

3.3.50.43.00 – 08.243.0022.2036

3.3.50.43.00 – 08.241.0022.2035

3.3.50.43.00 – 12.302.0020.2030

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JANEIRO /2014

Boletim de Caixa nº 18 Data 31/01/2014

SALDO ANTERIOR..... 30.916.132,20

RECEITA		DESPESA	
Orçamentária.....	0,00	Orçamentária.	0,00
Extra-orçamentária		Extra-orçamentária	0,00
Total Arrecadado	0,00	Total Pago.....	0,00

SALDO ATUAL..... 30.916.132,20

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 30.916.132,20

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL – FPS	12.085.075,37	0,00	0,00	12.085.075,37
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	42.765,41	0,00	0,00	42.765.41
SANTANDER F CM	72.161,17	0,00	0,00	72.161,17
CITIBANK – IPIRANGA	1.317.210,84	0,00	0,00	1.317.210,84
C.E.F. - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	10.048.605,78	0,00	100.000,00	9.948.605,78
BRADESCO-DIFERENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	107.559,79	0,00	0,00	107.559,79
ITAÚ – ESLOVENIA	1.191.444,52	0,00	0,00	1.191.444,52
CITIBANK – FIDC	1.336.345,74	0,00	0,00	1.336.345,74
CITIBANK - LEME	3.229.967,48	0,00	0,00	3.229.967,48
FIDC BVA ITÁLIA	66.490,61	0,00	0,00	66.490,61
SANTANDER FI P	1.418.505,49	0,00	0,00	1.518.505,49
TOTAL.....	**30.916.132,20**	**100.000,00**	**100.000,00**	**30.916.132,20**